

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE FEVEREIRO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE), ALFREDO SÉRGIO MAGALHÃES JAMBO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ROBERTO DA SILVA MAIA, FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA E EUDES DOS PRAZERES FRANÇA (SUPLENTE).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE) E CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.**

**JULGAMENTOS**

**PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO):**

**Processo nº 003/2016-9 – CM. Tipo de processo: Requerimento (Requer que seja designado magistrado para atuar na IV Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, na Comarca de Ipojuca). Parte Requerente: O Exmº Sr. Dr. Hugo Bezerra de Oliveira, Juiz de Direito da Vara Criminal de Ipojuca. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator para encaminhar os presentes autos à Assessoria Especial da Presidência para a adoção das providências imediatas e necessárias, acolhendo-se a indicação da Exmª. Srª. Desembargadora Daisy Maria da Costa Pereira como Gestora do evento com as providências de sua designação pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE  
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 004.0666**, de 22 de fevereiro de 2016 (Protocolo nº 016786/2016), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação da ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE  
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

4-) **Ofício s/n**, de 24 de fevereiro de 2016 (Protocolo nº 17373/2016), do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **André Simões Nunes**, Juiz Substituto de 1<sup>a</sup> Entrância. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, mediante comprovação oportuna, comunicando-se à Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco**”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO  
DE 2009.**

2-) **E-mail** de 22 de fevereiro de 2016 (Protocolo nº 16380/2016), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Andréa Calado da Cruz**, Juíza de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

2-) **Ofício nº 03/2016-2ª VEFE**, de 20 de janeiro de 2016 (Protocolo nº 15126/2016), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Comarca da Capital. **INFORMA**, que por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para jurisdicionar nos autos dos Embargos à Execução

tombados sob o nº ..., nos termos do art. 135, § único do C.P.C. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, solicitar que a magistrada oficiante decline os motivos da averbação de suspeição, nos termos da Resolução nº 82 - CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015-CM, de 05.11.2015”.**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

12-) **Ofício nº 019/2016**, de 17 de fevereiro de 2016 (Protocolo nº 15008/2016), do Exmº Sr. Dr. **Saulo Fabianne Melo Ferreira**, Juiz Supervisor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, da ausência, no dia 17 de fevereiro de 2016, apenas no período das **13h10 às 17h20**, **DESCONSIDERANDO o período das 8h às 12h10, como citado no ofício 016/2016**, do Magistrado **LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, que ministrou o Módulo: “Elaboração de decisões e sentenças e realizações de audiências no Curso de Formação Inicial de Magistrados”, na Comarca de Recife, promovido pela Escola judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se baixa no banco de dados”.**

14-) **Ofício nº 2016.0851**, de 16 de fevereiro de 2016 (Protocolos nºs 016582/2016 e 17125/2016), do Exmº Sr. Dr. **Luís Vital do Carmo Filho**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Jardim. Em atenção a determinação contida na publicação do DJe de 16/02/2016, página 00329, **ENCAMINHA**, em anexo, cópia da Lei nº 893, de 12/05/2010, que criou o Feriado Municipal do dia 03 de fevereiro, no Município de Bom Jardim/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as devidas anotações”.**

Recife, 25 de fevereiro de 2016.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DO DIA 09 DE MARÇO DE 2016.**